

RTA-040-2023

**Coopecredi Guariba - Cooperativa de
Crédito - Sicoob Coopecredi**

**Demonstrações financeiras de 31 de dezembro
de 2022**

Coopecredi Guariba - Cooperativa de Crédito - Sicoob Coopecredi

Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022

Sumário

Relatório da Administração 31 de dezembro de 2022	2
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	6
Demonstrações financeiras auditadas	
BALANÇOS PATRIMONIAIS	9
DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS	10
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES	11
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	15
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	16
1 Contexto Operacional	16
2 Apresentação das Demonstrações Financeiras	17
3 Resumo das Principais Práticas Contábeis	21
4 Caixa e Equivalente de Caixa	26
5 Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	26
6 Títulos e Valores Mobiliários	27
7 Operações de Crédito	28
8 Outros Ativos Financeiros	31
9 Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos	32
10 Outros Ativos	32
11 Investimento	33
12 Imobilizado de Uso	33
13 Intangível	34
14 Depósitos	34
15 Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	35
16 Repasses Interfinanceiros	36
17 Outros Passivos Financeiros	36
18 Provisões	37
19 Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas	38
20 Outros Passivos	38
21 Patrimônio Líquido	39
22 Resultado de Atos Não Cooperativos	41
23 Receitas de Operações de Crédito	42
24 Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira	42
25 Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	42
26 Rendas de Tarifas	42
27 Dispêndios e Despesas de Pessoal	43
28 Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	43
29 Dispêndios e Despesas Tributárias	43
30 Outros Ingressos e Receitas Operacionais	44
31 Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	44
32 Despesas com Provisões	44
33 Outras Receitas e Despesas	44
34 Resultado Não Recorrente	45
35 Partes Relacionadas	45
36 Índice de Basileia	46
37 Gerenciamento de Risco	46
38 Seguros Contratados – Não Auditado	53
39 Plano para a Implementação da Regulamentação Contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021	53

Relatório da Administração 31 de dezembro de 2022

COOPECREDI GUARIBA - COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB COOPECREDI

Bem-vindos, associados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da cooperativa financeira SICOOB COOPECREDI.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a Cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro. Boa leitura!

1 Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de associados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2 Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos associados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3 Nossa Cooperativa

O SICOOB COOPECREDI é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os associados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

4 Política de Crédito

A concessão de crédito é realizada para associados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 93% nos níveis de “AA” a “C”.

5 Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada associado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da Cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da Cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, cujo objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos, bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa utiliza sua Política de Crédito e outros manuais sistêmicos.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno da Diretoria Executiva, o Regimento Interno do Conselho de Administração, o Regimento Interno do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

Destacamos que, desde julho de 2018, o SICCOB COOPECREDI aderiu a centralização contábil junto ao Sicoob São Paulo. A centralização dos serviços junto à cooperativa central visa proporcionar a padronização de processos, redução de custos, ganho de escala, bem como, garantir a segregação de função entre as áreas contábil e financeira.

Ressalvamos que, em maio de 2021, a Cooperativa aderiu à centralização de serviços de Controles Internos e Riscos, também junto à cooperativa central; e a Área de Auditoria Interna está centralizada no Centro Cooperativo Sicoob (CCS).

A maioria dos membros da diretoria executiva possuem a certificação de diretor do Sicoob e dos membros do conselho de administração possuem a certificação de conselheiros de administração do Sicoob.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa Cooperativa estão em harmonia com o Pacto de Ética proposto pelo Sicoob.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela Cooperativa.

6 Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos e serviços.

No exercício de 2022, o SICOOB COOPECREDI registrou o total de 24 manifestações sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Das 24 manifestações, 6 foram consideradas procedentes; as outras 18 manifestações foram consideradas improcedentes. As manifestações foram resolvidas dentro dos prazos regulamentares, conforme legislação vigente.

7 Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o associado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8 Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 31 de dezembro de 2022.

Unidade de Apresentação: milhares de reais.

Grandes números	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Resultados financeiros	8,29%	35.118	32.429
Patrimônio Líquido	-3,96%	364.645	379.695
Ativos	26,55%	1.830.421	1.446.425
Depósitos na Centralização Financeira	46,80%	828.146	564.132

Número de associados	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
TOTAL	7,10%	9.354	8.734

Carteira de Crédito	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Carteira Rural	-4,10%	201.886	210.516
Carteira Comercial	-0,05%	357.905	358.069
TOTAL	-1,55%	559.791	568.585

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2022 o percentual de 44,03% da carteira, no montante de R\$ 273.882.

Captações	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos à vista	-11,84%	142.808	161.990
Depósitos sob aviso	-5,95%	601	639
Depósitos a prazo	61,88%	844.271	521.545
LCA	31,06%	286.938	218.930
LCI	-43,50%	23.596	41.764
TOTAL	37,40%	1.298.215	944.867

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2022 o percentual de 35,73% da captação, no montante de R\$ 462.940.

Patrimônio de Referência	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
	-5,04%	360.308	379.427

9 Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Conselho de Administração e Diretoria.

GUARIBA-SP, 3 de fevereiro de 2023.

**Relatório do auditor independente
sobre as demonstrações financeiras**

Aos associados e administradores da
Coopecredi Guariba - Cooperativa de Crédito - Sicoob Coopecredi
Guariba SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Coopecredi Guariba - Cooperativa de Crédito - Sicoob Coopecredi ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações das sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Coopecredi Guariba - Cooperativa de Crédito - Sicoob Coopecredi em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras do exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas, cujo relatório, datado de 11 de fevereiro de 2022, continha a modificação intitulada "Baixa de passivo em contrapartida ao patrimônio líquido em desacordo com as práticas contábeis", onde a Cooperativa havia registrado, em dezembro de 2020, a baixa de provisão para contingências no passivo não circulante, no montante de R\$ 138.710 mil, correspondente ao valor líquido levantado pela Cooperativa pelo êxito em ação judicial que questionava a exigibilidade da retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF sobre os rendimentos auferidos por seus associados nas aplicações financeiras realizadas com ela, em contrapartida do "Fundo de Reserva de Contingência Fiscal" no patrimônio líquido (nota explicativa 21.d). Todavia, o referido montante possuía característica de obrigação com os associados que tiveram o imposto retido, estando em desacordo com as

práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Conseqüentemente, em 31 de dezembro de 2021, o passivo não circulante está apresentado a menor e o patrimônio líquido está apresentado a maior em R\$ 138.710 mil.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva

razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 3 de fevereiro de 2023.

Moore Prisma Auditores Independentes
CRC 2SP017256/O-3



Julio Cesar Dias
Contador - CRC 1SP322496/O-1

COOPECREDI GUARIBA - COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB COOPECREDI
CNPJ: 44.469.161/0001-02
BALANÇOS PATRIMONIAIS
Em milhares de Reais

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		1.830.421	1.446.425
DISPONIBILIDADES	4	3.768	3.872
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.827.757	1.385.267
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	101.560	111.572
Títulos e Valores Mobiliários	6	330.083	129.553
(-) Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	6	(395)	-
Relações Interfinanceiras	4	828.146	564.132
Centralização Financeira		828.146	564.132
Operações de Crédito	7	559.791	568.585
Outros Ativos Financeiros	8	8.572	11.425
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(22.526)	(11.272)
(-) Operações de Crédito	7	(21.860)	(10.429)
(-) Outros Ativos Financeiros	8.1	(666)	(843)
ATIVOS FISCAIS, CORRENTES E DIFERIDOS	9	1.222	886
OUTROS ATIVOS	10	6.297	5.684
INVESTIMENTO	11	-	47.780
IMOBILIZADO DE USO	12	20.186	19.139
INTANGÍVEL	13	834	822
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	12 e 13	(7.117)	(5.753)
TOTAL DO ATIVO		1.830.421	1.446.425
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.830.421	1.446.425
DEPÓSITOS	14	987.680	684.174
Depósitos à Vista		142.808	161.990
Depósitos Sob Aviso		601	639
Depósitos a Prazo		844.271	521.545
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		424.041	352.412
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	15	310.534	260.694
Relações Interfinanceiras	16	102.530	84.273
Repasse Interfinanceiros		102.530	84.273
Obrigações por Empréstimos e Repasses		146	191
Outros Passivos Financeiros	17	10.831	7.254
PROVISÕES	18	8.858	7.167
OBRIGAÇÕES FISCAIS, CORRENTES E DIFERIDAS	19	2.041	1.274
OUTROS PASSIVOS	20	43.156	21.703
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21	364.645	379.695
Capital Social		220.863	122.816
Reservas de Sobras		120.380	236.244
Sobras ou Perdas Acumuladas		23.402	20.635
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.830.421	1.446.425

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPECREDI GUARIBA - COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB COOPECREDI
CNPJ: 44.469.161/0001-02
DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
Em milhares de Reais

	Notas	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		122.057	211.842	92.472
Operações de Crédito	23	43.892	82.142	50.314
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	4(a)	57.124	91.577	30.238
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	8.297	15.107	2.236
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6.b)	12.744	23.016	9.684
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	24	(93.798)	(150.113)	(39.776)
Operações de Captação no Mercado	14.b)	(78.240)	(128.027)	(36.422)
Operações de Empréstimos e Repasses	16.b)	(3.879)	(7.002)	(1.276)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(11.679)	(15.084)	(2.078)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		28.259	61.729	52.696
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(9.324)	(18.750)	(14.375)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	25	4.206	6.083	4.509
Rendas de Tarifas	26	63	150	289
Dispêndios e Despesas de Pessoal	27	(9.807)	(18.845)	(14.909)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	28	(7.012)	(13.067)	(11.125)
Dispêndios e Despesas Tributárias	29	(210)	(404)	(314)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	30	5.634	11.139	9.691
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	31	(2.198)	(3.806)	(2.516)
PROVISÕES	32	(1.190)	(1.422)	(1.178)
Provisões/Reversões para Contingências		(809)	(731)	(595)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(381)	(691)	(583)
RESULTADO OPERACIONAL		17.745	41.557	37.143
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	33	278	587	1.414
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		18.023	42.144	38.557
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		131	-	(474)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		78	-	(202)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		53	-	(272)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS	20(a.1)	(1.322)	(2.387)	(2.078)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		16.832	39.757	36.005
JUROS AO CAPITAL	21.g)	(4.639)	(4.639)	(3.576)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		12.193	35.118	32.429

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPECREDI GUARIBA - COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB COOPECREDI
CNPJ: 44.469.161/0001-02
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
Em milhares de Reais

	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	16.832	39.757	36.005
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	16.832	39.757	36.005

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPECREDI GUARIBA - COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB COOPECREDI
CNPJ: 44.469.161/0001-02
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2020		117.350	60.880	2.356	151.310	13.898	345.794
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Constituição de Reservas		-	3.800	-	-	(3.800)	-
Distribuição de sobras para associados		6.423	-	-	-	(10.098)	(3.675)
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	21.a)	2.719	-	-	-	-	2.719
Por Devolução (-)	21.a)	(12.809)	-	-	-	-	(12.809)
Reversão/Realização de Fundos						2.182	2.182
Reversão de reservas		2.356	-	(2.356)	-	-	-
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	-	36.005	36.005
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	21.g)	-	-	-	-	(3.576)	(3.576)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		3.297	-	-	-	-	3.297
Movimentações por incorporações		3.480	9.307	-	-	-	12.787
Destinações das Sobras do Período:	21.f)						
Fundo de Reserva		-	7.819	-	-	(7.819)	-
Outras Destinações das Sobras do Período		-	-	3.128	-	(3.128)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	-	(1.564)	(1.564)
FATES - Atos Não Cooperativos		-	-	-	-	(1.151)	(1.151)
Fundos voluntários - fundo de ação social		-	-	-	-	(314)	(314)
Saldos em 31/12/2021		122.816	81.806	3.128	151.310	20.635	379.695

Continua...

COOPECREDI GUARIBA - COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB COOPECREDI
CNPJ: 44.469.161/0001-02
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de Reais

...Continuação

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2021		122.816	81.806	3.128	151.310	20.635	379.695
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Constituição de Reservas		-	-	-	3.000	(3.000)	-
Distribuição de sobras para associados		7.328	-	-	-	(17.635)	(10.307)
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	21.a)	4.072	-	-	-	-	4.072
Por Devolução (-)	21.a)	(28.118)	-	-	-	-	(28.118)
Reversão/Realização de Fundos		-	-	-	-	3.382	3.382
Reversão de Reservas		3.128	-	(3.128)	-	-	-
Transferências de Reservas, conforme AGE	21.d)	107.392	11.097	-	(138.710)	-	(20.221)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	-	39.757	39.757
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	21.g)	-	-	-	-	(4.639)	(4.639)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		4.245	-	-	-	-	4.245
Destinações das Sobras do Período:	21.f)						
Fundo de Reserva		-	8.483	-	-	(8.483)	-
Outras Destinações das Sobras do Período		-	-	3.394	-	(3.394)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	-	(1.697)	(1.697)
FATES - Atos Não Cooperativos		-	-	-	-	(1.185)	(1.185)
Fundos voluntários - fundo de ação social		-	-	-	-	(339)	(339)
Saldos em 31/12/2022		220.863	101.386	3.394	15.600	23.402	364.645

Continua...

COOPECREDI GUARIBA - COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB COOPECREDI
CNPJ: 44.469.161/0001-02
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de Reais

...Continuação

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 30/06/2022		129.450	81.806	-	154.310	22.925	388.487
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização		128	-	-	-	-	128
Por Devolução (-)		(20.352)	-	-	-	-	(20.352)
Reversão/Realização de Fundos		-	-	-	-	3.382	3.382
Transferências de Reservas, conforme AGE	21.d)	107.392	11.097	-	(138.710)	-	(20.221)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	-	16.832	16.832
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	21.g)	-	-	-	-	(4.639)	(4.639)
Juros sobre o Capital Próprio, líquido		4.245	-	-	-	-	4.245
Destinações das Sobras do Período:	21.f)						
Fundo de Reserva		-	8.483	-	-	(8.483)	-
Outras Destinações das Sobras do Período		-	-	3.394	-	(3.394)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	-	(1.697)	(1.697)
FATES - Atos Não Cooperativos		-	-	-	-	(1.185)	(1.185)
Fundos voluntários - fundo de ação social		-	-	-	-	(339)	(339)
Saldos em 31/12/2022		220.863	101.386	3.394	15.600	23.402	364.645

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPECREDI GUARIBA - COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB COOPECREDI
CNPJ: 44.469.161/0001-02
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Em milhares de Reais

	Notas	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		18.023	42.144	38.557
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	30	(4.047)	(4.047)	(1.162)
Distribuição de Sobras e Dividendos	30	(894)	(3.019)	(1.006)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	24	11.679	15.084	2.078
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	32	381	691	583
Provisões/Reversões para Contingências	32	809	731	595
Atualização de Depósitos Judiciais	30	(137)	(259)	(104)
Depreciações e Amortizações	28	751	1.485	1.334
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		26.565	52.810	40.875
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		34.093	10.012	(34.334)
Títulos e Valores Mobiliários		(54.342)	(133.903)	(39.527)
Operações de Crédito		23.676	5.219	(147.446)
Outros Ativos Financeiros		2.014	2.857	(3.740)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(247)	(336)	(428)
Outros Ativos		197	(613)	5.904
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais				
Depósitos à Vista		(8.490)	(19.182)	35.322
Depósitos sob Aviso		33	(38)	(1.069)
Depósitos a Prazo		102.885	322.726	10.191
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		(29.735)	49.840	110.071
Relações Interfinanceiras		8.544	18.257	67.600
Obrigações por Empréstimos e Repasses		(48)	(45)	(51)
Outros Passivos Financeiros		9.356	3.577	2.329
Provisões		121	269	52
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		1.050	767	546
Outros Passivos		15.010	14.427	2.301
FATES - Atos Cooperativos		(1.697)	(1.697)	(1.564)
FATES - Atos Não Cooperativos		(1.185)	(1.185)	(1.151)
Outras destinações		(339)	(339)	(314)
Imposto de Renda		-	-	(202)
Contribuição Social		-	-	(272)
CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		127.461	323.423	45.093
Atividades de Investimentos				
Aquisição de Intangível		-	(12)	(212)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(714)	(1.168)	(2.669)
Aquisição de Investimento		(7.762)	(11.386)	(7.465)
CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(8.476)	(12.566)	(10.346)
Atividades de Financiamentos				
Aumento por novos aportes de Capital		128	4.072	2.719
Devolução de Capital à Associados		(20.352)	(28.118)	(12.809)
Distribuição de Sobras para Associados Pago		(20.221)	(30.528)	(3.675)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		4.245	4.245	3.297
Aumento nas reservas por incorporações		-	-	12.787
Reversão/Realização de Fundos		3.382	3.382	2.182
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		(32.818)	(46.947)	4.501
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		86.167	263.910	39.248
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4	745.747	568.004	528.756
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	4	831.914	831.914	568.004
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		86.167	263.910	39.248

COOPECREDI GUARIBA - COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB COOPECREDI
CNPJ: 44.469.161/0001-02
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em milhares de Reais

1 Contexto Operacional

A **COOPECREDI GUARIBA - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, doravante denominado **SICOOB COOPECREDI**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **15/12/1974**, filiada à **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO SÃO PAULO – SICOOB SP** e componente da **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

O SICOOB COOPECREDI, sediado à Avenida Antônio Albino, nº 1671, Villa Garavello, Guariba - SP, possui 8 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: Jaboticabal - SP, Taquaritinga - SP, Dumont - SP, Pradópolis - SP, Matão - SP, Guariba - SP, Lençóis Paulista – SP, Ribeirão Preto - SP, e uma Plataforma de Atendimento Digital.

O SICOOB COOPECREDI tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2 Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas *Normas Brasileiras de Contabilidade* (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo BCB e *Conselho Monetário Nacional* – CMN, consolidadas no *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional* – *COSIF*, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo *Comitê de Pronunciamentos Contábeis* - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00(R2), 01(R1), 02(R2), 03(R2), 04(R1), 05(R1), 10(R1), 23, 24, 25, 26(R1), 27, 33(R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta Cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 03/02/2023.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;
- ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
 - a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;
 - b) mensurar os passivos:
 - b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;
 - b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos

investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, além da sua aprovação e divulgação.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/7/2022: **Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 315**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação de normatizações internas, cujo processo de elaboração e divulgação já está em andamento.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Este normativo entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela Cooperativa e, em caso de alterações nas práticas adotadas, esses impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela Cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

O SICOOB COOPECREDI contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Embora o desaquecimento econômico, consequência das ações adotadas para conter a pandemia da Covid-19, tenha atingido diversos segmentos empresariais no Brasil e no mundo, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

3 Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas Disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável; e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

g) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério *pro rata temporis*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão

existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

k) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

m) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2022 não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

n) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "*pro rata die*".

p) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

q) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

r) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável e/ou possível o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance remota de perda não são divulgadas em notas explicativas.

s) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

t) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Posto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com associados não tem incidência de tributação.

u) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

v) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Nas Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

w) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

y) Instrumentos Financeiros

O SICOOB COOPECREDI opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, recursos de aceite e emissão de títulos, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

z) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

4 Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários	3.768	3.872
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	828.146	564.132
TOTAL	831.914	568.004

- (a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB SP como determinado no art. 17, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos períodos de 31 de dezembro de 2022 e de 2021, registrados em contrapartida à receita de “Ingressos de Depósitos Intercooperativos”, foram respectivamente:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendimentos da Centralização Financeira	57.124	91.577	30.238

5 Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Ligadas	101.560	-	111.572	-
TOTAL	101.560	-	111.572	-

Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração entre 100% e 101% do CDI.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90 dias	De 90 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
CDI Pós	15.817	85.743	-	101.560
TOTAL	15.817	85.743	-	101.560

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, registrados em contrapartida à receita de “Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	8.297	15.107	2.236

6 Títulos e Valores Mobiliários

a) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as participações de cooperativas estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Participação em Cooperativa Central de Crédito	-	38.530	-	-
Participação em Instituição Financeira Controlada por Cooperativa de Crédito	-	20.627	-	-
Outras Participações	-	9	-	-
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES DE COOPERATIVAS	-	59.166	-	-

A partir de 1º/7/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme a Resolução CMN nº 4.817/2020.

b) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos de Renda Fixa	92.836	178.081	124.231	5.322
(-) Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	(395)	-	-	-
TOTAL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	92.441	178.081	124.231	5.322

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90 dias	De 90 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
CDI	-	48.538	18.562	67.100
Debêntures	-	-	22.293	22.293
CRA	-	586	56.934	57.520
CPR	4.047	15.901	51.662	71.610
LF Pré fixada	-	22.489	23.182	45.671
LF Pós fixada	-	1.275	5.448	6.723
TOTAL	4.047	88.789	178.081	270.917

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, registrados em contrapartida à receita de "Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários", foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Títulos de Renda Fixa	13.369	23.641	10.021
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(230)	(230)	(337)
(-) Desvalorização de Títulos Livres	(395)	(395)	-
TOTAL	12.744	23.016	9.684

7 Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Empréstimos e Títulos Descontados	208.572	123.668	158.689	174.424
Financiamentos	11.512	14.153	9.867	15.089
Financiamentos Rurais	165.922	35.964	186.510	24.006
Total de Operações de Crédito	386.006	173.785	355.066	213.519
(-) Provisões para Operações de Crédito	(15.353)	(6.507)	(6.058)	(4.371)
TOTAL	370.653	167.278	349.008	209.148

b) **Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:**

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimos/TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA	-	Normal	41.027	350	65.586	106.963	-	136.797	-
A	0,5%	Normal	53.559	4.321	99.718	157.598	(788)	213.662	(1.069)
B	1%	Normal	141.840	7.798	25.732	175.370	(1.754)	113.979	(1.140)
B	1%	Vencidas	28	-	-	28	-	-	-
C	3%	Normal	72.367	9.607	5.759	87.733	(2.632)	89.551	(2.686)
C	3%	Vencidas	554	-	-	554	(17)	739	(22)
D	10%	Normal	9.233	765	838	10.836	(1.084)	8.895	(889)
D	10%	Vencidas	333	-	-	333	(33)	55	(6)
E	30%	Normal	1.561	718	2.149	4.428	(1.328)	380	(114)
E	30%	Vencidas	202	-	-	202	(61)	-	-
F	50%	Normal	1.405	106	222	1.733	(866)	49	(25)
F	50%	Vencidas	223	-	574	797	(398)	-	-
G	70%	Normal	135	-	43	178	(125)	-	-
G	70%	Vencidas	568	-	316	884	(619)	-	-
H	100%	Normal	5.465	11	127	5.603	(5.604)	1.805	(1.805)
H	100%	Vencidas	3.740	1.989	822	6.551	(6.551)	2.673	(2.673)
Total Normal			326.592	23.676	200.174	550.442	(14.181)	565.118	(7.728)
Total Vencidos			5.648	1.989	1.712	9.349	(7.679)	3.467	(2.701)
Total Geral			332.240	25.665	201.886	559.791	(21.860)	568.585	(10.429)
Provisões			(15.871)	(2.733)	(3.256)	(21.860)		(10.429)	
Total Líquido			316.369	22.932	198.630	537.931		558.156	

c) **Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):**

Tipo	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	53.745	154.827	123.668	332.240
Financiamentos	2.908	8.604	14.153	25.665
Financiamentos Rurais	5.473	160.449	35.964	201.886
TOTAL	62.126	323.880	173.785	559.791

d) **Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:**

Em 2022:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	31/12/2022	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	138.162	5.247	97	143.506	26%
Setor Privado - Indústria	31.080	4.154	-	35.234	6%
Setor Privado - Serviços	43.234	8.677	303	52.214	9%
Pessoa Física	98.943	7.376	197.182	303.501	54%
Outros	20.821	211	4.304	25.336	5%
TOTAL	332.240	25.665	201.886	559.791	100%

Em 2021:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	31/12/2021	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	60.157	3.704	-	63.861	11%
Setor Privado - Indústria	59.584	5.424	-	65.008	12%
Setor Privado - Serviços	38.488	7.824	-	46.312	8%
Pessoa Física	87.306	7.660	206.473	301.439	53%
Outros	87.578	344	4.043	91.965	16%
TOTAL	333.113	24.956	210.516	568.585	100,00%

e) **Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de operações de crédito:**

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	(10.429)	(8.198)
Constituições/ Reversões no período (nota 24)	(15.006)	(2.732)
Transferência para prejuízo no período	3.575	501
Saldo Final	(21.860)	(10.429)

f) **Concentração dos principais devedores:**

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	73.705	12%	68.349	12%
10 Maiores Devedores	228.563	37%	180.540	32%
50 Maiores Devedores	353.564	58%	318.967	56%

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

g) **Movimentação de créditos baixados como prejuízo:**

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	8.927	8.961
Valor das operações recuperadas no período (nota 23)	(928)	(1.070)
Valor das operações transferidas no período	3.546	1.036
Saldo Final	11.545	8.927

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos.

h) **Operações renegociadas**

Em 31 de dezembro de 2022 as operações de crédito renegociadas pela Cooperativa apresentavam um montante total de R\$ 12.156 (R\$ 36.573 em 31 de dezembro 2021), compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

8 Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	261	-	119	-
Rendas a Receber (b)	226	-	221	-
Devedores por Compra de Valores e Bens (c)	1.196	2.245	1.450	4.266
Títulos e Créditos a Receber (d)	226	-	336	197
Devedores por Depósitos em Garantia (e) (nota 17(b))	-	4.418	-	4.836
TOTAL	1.909	6.663	2.126	9.299

- (a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da Cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual;
- (b) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas de Convênios (R\$ 42); Rendas de Cartões (R\$ 155) e outros (R\$ 29);
- (c) Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou Ativos não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos;
- (d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados: Valores a Receber de Tarifas (R\$ 1); e outros (R\$ 225);
- (e) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para: Cofins (R\$ 3.501); e outros (R\$ 917).

8.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de outros ativos financeiros foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

- a) **Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:**

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisões para Avais e Fianças Honrados	(190)	-	(119)	-
Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito	(175)	(301)	(245)	(479)
TOTAL	(365)	(301)	(364)	(479)

- b) **Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:**

Nível / Percentual de Risco / Situação		Outros Créditos	Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA	- Normal	-	-	2.262	2.262	-	2.720	-
A	0,5% Normal	-	-	613	613	(3)	1.829	(9)
B	1% Normal	-	-	87	87	(1)	829	(8)
C	3% Normal	-	-	183	183	(5)	-	-
D	10% Normal	30	-	-	30	(3)	150	(15)
E	30% Vencidas	-	31	-	31	(9)	-	-
F	50% Vencidas	-	69	-	69	(34)	-	-
G	70% Vencidas	-	48	-	48	(33)	-	-
H	100% Normal	167	-	296	463	(463)	633	(633)
H	100% Vencidas	-	113	-	113	(115)	178	(178)
Total Normal		197	-	3.441	3.638	(475)	6.161	(665)
Total Vencidos		-	261	-	261	(191)	178	(178)
Total Geral		197	261	3.441	3.899	(666)	6.339	(843)
Provisões		(170)	(190)	(306)	(666)		(843)	
Total Líquido		27	71	3.135	3.233		5.496	

9 Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	1.222	-	886	-
TOTAL	1.222	-	886	-

10 Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	33	-	30	-
Devedores Diversos – País (a)	58	-	28	-
Material em Estoque	13	-	22	-
Ativos não Financ Mantidos para Venda – Recebidos (b)	-	6.116	-	5.579
Despesas Antecipadas (c)	77	-	25	-
TOTAL	181	6.116	105	5.579

- (a) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Pendências a Regularizar (R\$ 13) e outros (R\$ 45);
- (b) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção. Até o ano 2020 esses bens eram registrados na rubrica bens não de uso próprio e foram reclassificados, em 2021, por força da Carta Circular BCB nº 3.994/2019, revogada pela Instrução Normativa BCB nº 276/2022.

- (c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

11 Investimento

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Participação em Cooperativa Central de Crédito	-	30.836
Participação em Inst. Financ. Controlada por Cooperativa de Crédito	-	16.934
Outras Participações	-	10
TOTAL	-	47.780

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, as Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEP, foram reclassificadas do grupo de Investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 1º/7/2022.

12 Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2022	31/12/2021
Imobilizado em Curso (a)	-	567	473
Terrenos	-	1.265	1.265
Edificações	4%	8.332	8.208
Instalações	10%	2.498	2.296
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	3.171	2.954
Sistema de Processamento de Dados	20%	3.172	2.942
Sistema de Segurança	10%	339	317
Sistema de Transporte	20%	842	684
Total de Imobilizado de Uso		20.186	19.139
(-) Depreciação Acumulada Imóveis de Uso - Edificações		(1.150)	(817)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(1.197)	(981)
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Equipamentos de Uso		(3.568)	(2.937)
(-) Depreciação Acumulada Veículos		(580)	(465)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(6.495)	(5.200)
TOTAL		13.691	13.939

- (a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

13 Intangível

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o intangível estava assim composto:

Descrição	Taxa de Amortização	31/12/2022	31/12/2021
Sistemas de Processamento de Dados	10%	823	811
Licenças e Direitos Autorais e de Uso	10%	11	11
Intangível		834	822
(-) Amortização Acum. de Ativos Intangíveis		(622)	(553)
Total de Amortização de Ativos Intangíveis		(622)	(553)
TOTAL		211	269

14 Depósitos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósito à Vista (a)	142.808	-	161.990	-
Depósito Sob Aviso	601	-	639	-
Depósito a Prazo (b)	839.365	4.906	519.296	2.249
TOTAL	982.774	4.906	681.925	2.249

- (a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.
- (b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de *pro rata temporis*; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeira, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

a) **Concentração dos principais depositantes:**

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Depositante	191.981	15%	36.599	4%
10 Maiores Depositantes	370.267	29%	174.338	19%
50 Maiores Depositantes	634.331	49%	385.640	41%

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos, Conta Benefício do INSS, Conta Salário, Ordens de Pagamento e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos. Os depósitos a prazo são considerados líquidos de impostos.

b) **Despesas com operações de captação de mercado:**

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(37)	(70)	(29)
Despesas de Depósitos a Prazo	(57.929)	(90.445)	(25.861)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(17.536)	(31.628)	(8.332)
Despesas de Letras de Crédito do Imobiliário	(1.733)	(4.090)	(813)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(1.005)	(1.794)	(1.387)
TOTAL	(78.240)	(128.027)	(36.422)

15 Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004) e às Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004). Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. Imobiliário - LCI	23.596	-	41.764	-
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. do Agronegócio - LCA	234.742	52.196	184.346	34.584
TOTAL	258.338	52.196	226.110	34.584

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

16 Repasses Interfinanceiros

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos:

a) Repasses Interfinanceiros:

Instituições	Taxa (% a.a.)		31/12/2022		31/12/2021	
	Mínima	Máxima	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos do Banco Sicoob	5,50	15,21	98.595	3.935	83.668	605
TOTAL			98.595	3.935	83.668	605

As taxas de juros praticadas nas operações interfinanceiras com o Banco Sicoob correspondem a uma média de 9,37% ao ano, com vencimento até 10/12/2026.

b) Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob	(3.876)	(6.996)	(1.119)
Outras Instituições	(3)	(6)	(157)
TOTAL	(3.879)	(7.002)	(1.276)

17 Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos em Trânsito de Terceiros (a)	10.640	-	7.078	-
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	81	-	58	-
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	110	-	118	-
TOTAL	10.831	-	7.254	-

- (a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros temos registrados os valores a repassar relativos a ordens de pagamento.

18 Provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (a)	1.580	304	720	474
Provisão para Contingências (b)	-	6.974	-	5.973
TOTAL	1.580	7.278	720	6.447

- (a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos associados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa era responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Coobrigações Prestadas	59.795	59.606
TOTAL	59.795	59.606

- (b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável. Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS (b.1)	510	-	1.102	648
COFINS (b.1)	3.501	3.501	3.351	3.351
Trabalhistas (b.2)	2.068	22	586	10
Outras Contingências (b.2)	895	895	934	827
TOTAL	6.974	4.418	5.973	4.836

- (b.1) PIS e COFINS - Quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a Cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos associados na base de cálculo do PIS e COFINS. Conseqüentemente, registrou as correspondentes obrigações referentes ao período de março de 1999 a julho de 2004, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados em depósitos em garantia no ativo.

- (b.2) Segundo a assessoria jurídica do SICOOB COOPECREDI, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda provável e/ou possível, totalizando R\$ 2.963. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

19 Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	-	-	39	-
Impostos e Contribuições sobre Serviços de Terceiros	28	-	22	-
Impostos e Contribuições sobre Salários	895	-	703	-
Outros	1.118	-	510	-
TOTAL	2.041	-	1.274	-

20 Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Transações	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sociais e Estatutárias (a)	38.020	-	16.746	-
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b)	1.866	-	1.363	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar (c)	2.724	-	2.451	-
Credores Diversos – País (d)	546	-	818	-
Rendas Antecipadas	-	-	325	-
TOTAL	43.156	-	21.703	-

- (a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Participações nas Sobras (a.1)	2.044	-	1.901	-
Cotas de Capital a Pagar (a.2)	30.424	-	9.132	-
Fundos Voluntários	415	-	378	-
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.3)	5.137	-	5.335	-
TOTAL	38.020	-	16.746	-

- (a.1) Consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, a Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nas sobras. Em 2022 a provisão para participação nas sobras foi de R\$ 2.387;

- (a.2) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;
- (a.3) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.
- (b) O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares, cuja prestação de serviço é pactuada através de contrato entre a Cooperativa e a instituição pagadora.
- (c) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registrados Despesas de Pessoal (R\$ 2.337); e outros (R\$ 387);
- (d) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Pendências a Regularizar Banco Sicoob (R\$ 2); Cheques Depositados Relativos a Descontos Aguardando Compensação (R\$ 9); Credores Diversos-Liquidação Cobrança (R\$ 367); e outros (R\$ 168).

21 Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus associados. De acordo com o Estatuto Social, cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social	220.863	122.816
Associados	9.354	8.734

b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Reservas Estatutárias

Possui a finalidade de futuro aumento de capital dos associados. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo montava em R\$ 3.394 (R\$ 3.128 em 2021).

d) Reserva de Contingências

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 6 de junho de 2014, foi aprovada a criação do Fundo de Contingências, destinado a cobrir eventuais prejuízos ou perdas decorrentes da inadimplência da carteira de crédito, de ações judiciais ou administrativas, aquisição ou reforma de bens móveis e imóveis e cobrir demais perdas no exercício.

A Cooperativa questionava judicialmente a retenção do imposto de renda retido na fonte - IRRF incidente sobre os rendimentos de aplicações financeiras auferidos por seus associados nas operações realizadas com ela e registrando a correspondente obrigação e efetuando os depósitos judiciais relacionados a esse assunto, que estavam contabilizados em devedores por depósitos em garantia no ativo. Em 2020, a Cooperativa obteve êxito no processo judicial nº 000987366.1999.403.6102, tramitado na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto SP, e efetuou o levantamento dos depósitos judiciais no montante de R\$ 138.710, líquido dos honorários advocatícios e impostos correspondentes. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2020, foi aprovada a criação do Fundo de Reserva de Contingência Fiscal, constituído pelo valor de R\$ 138.710, referente aos valores retidos das aplicações financeiras advindas do processo nº 0009873-66.1999.403.6102, subtraído dos honorários advocatícios e impostos. O Fundo destinava-se a contingenciar ações administrativas ou judiciais relacionadas ao processo em referência.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022, foi deliberado a destinação dos recursos e dissolução do Fundo de Reserva de Contingência Fiscal, sendo R\$ 11.097 destinados à Reserva Legal, R\$ 107.392 integralizados ao capital social dos associados e R\$ 20.221 distribuídos em conta corrente, cujos valores retidos compuseram os depósitos levantados na proporção de cada um, totalizando assim R\$ 138.710.

e) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 2022 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os associados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 da seguinte forma:

- 14,54% para Reserva de Contingências, no valor de R\$ 3.000;
- 35,51% para Conta Capital, no valor de R\$ 7.328; e
- 49,95% para Conta Corrente, no valor de R\$ 10.307.

Também foi deliberado que os associados pessoas jurídicas com saldo de capital superiores a R\$ 1.200 mil, as respectivas sobras a serem integralizadas poderão ser resgatadas em espécie, a seu critério. E todos os associados deverão resgatar pessoalmente na Cooperativa os valores no período definido na AGO, bem como o montante não resgatado será automaticamente destinado ao capital social do associado.

f) Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sobra líquida do exercício	35.118	32.429
(-) Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos destinado ao FATES (nota 22)	(1.185)	(1.151)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	33.933	31.278
(-) Destinação para Reserva Legal – 25%	(8.483)	(7.819)
(-) Destinação para Fundo de Aumento de Capital – 10%	(3.394)	(3.128)
(-) Destinação para Fundo de Ação Social – 1%	(339)	(314)
(-) Destinação para o FATES - atos cooperativos – 5%	(1.697)	(1.564)
(+) Absorção de FATES e/ou Fundos Voluntários	3.382	2.182
Sobra à disposição da Assembleia Geral	23.402	20.635

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

g) Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado em percentual limitado a 100% da taxa referencial Selic para o exercício de 2022, no montante de R\$ 4.639 (R\$ 3.576 em 31 de dezembro de 2021). Os critérios para o pagamento obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.872/2020.

22 Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Receita de prestação de serviços	2.170	1.319
Despesas específicas de atos não cooperativos	(246)	(169)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(337)	(137)
Resultado operacional	1.587	1.013
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	587	612
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.174	1.625
IRPJ/CSLL	-	(474)
Deduções - Res. Sicoob 129/16 e Res. 145/16	(989)	-
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido) (nota 21.f)	1.185	1.151

23 Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	30	70	97
Rendas de Empréstimos	29.490	54.987	30.868
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	2.309	4.705	3.906
Rendas de Financiamentos	2.082	3.786	2.464
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Livres	254	485	8.990
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados à Vista	978	2.602	812
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural	2.748	4.197	558
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados de LCA	5.462	10.381	1.549
Rendas de Créditos por Avals e Fianças Honrados	1	1	-
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo (nota 7.g)	538	928	1.070
TOTAL	43.892	82.142	50.314

24 Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Captação	(78.240)	(128.027)	(36.422)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	(3.879)	(7.002)	(1.276)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	4.623	7.443	9.326
Reversões de Provisões para Outros Créditos	155	352	1.241
Provisões para Operações de Crédito	(16.267)	(22.449)	(12.058)
Provisões para Outros Créditos	(190)	(430)	(587)
TOTAL	(93.798)	(150.113)	(39.776)

25 Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Cobrança	752	1.688	1.837
Rendas de Garantias Prestadas	118	243	156
Rendas de Convênios	57	113	105
Rendas de Comissão	1.349	1.505	410
Rendas de Cartões	408	415	13
Rendas de Outros Serviços	1.522	2.119	1.988
TOTAL	4.206	6.083	4.509

26 Rendas de Tarifas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Serviços Prioritários - PF	15	31	75
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	-	1	-
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	48	118	214
TOTAL	63	150	289

27 Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(53)	(85)	(49)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.073)	(2.396)	(1.717)
Despesas de Pessoal - Benefícios	-	(1)	(136)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(2.277)	(4.364)	(3.490)
Despesas de Pessoal - Proventos	(6.400)	(11.989)	(9.517)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(4)	(10)	-
TOTAL	(9.807)	(18.845)	(14.909)

28 Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(54)	(138)	(237)
Despesas de Aluguéis	(257)	(482)	(414)
Despesas de Comunicações	(179)	(364)	(439)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(112)	(280)	(296)
Despesas de Material	(77)	(156)	(142)
Despesas de Processamento de Dados	(819)	(1.438)	(1.415)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(396)	(549)	(72)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(74)	(136)	(60)
Despesas de Publicações	(2)	(4)	(3)
Despesas de Seguros	(91)	(165)	(90)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(1.319)	(2.582)	(2.093)
Despesas de Serviços de Terceiros	(119)	(217)	(193)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(406)	(891)	(914)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(1.131)	(1.678)	(1.448)
Despesas de Transporte	(284)	(645)	(589)
Despesas de Viagem no País	(106)	(194)	(151)
Despesas de Amortização	(31)	(70)	(73)
Despesas de Depreciação	(720)	(1.415)	(1.261)
Outras Despesas Administrativas	(835)	(1.663)	(1.235)
TOTAL	(7.012)	(13.067)	(11.125)

29 Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Tributárias	(84)	(223)	(196)
Despesas Impostos sobre Serviços - ISS	(66)	(67)	(2)
Despesas de Contribuição ao COFINS	-	-	(21)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(60)	(114)	(95)
TOTAL	(210)	(404)	(314)

30 Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Recuperação de Encargos e Despesas	3	624	715
Dividendos	894	2.810	366
Distribuição de sobras da Central	-	209	640
Atualização de depósitos judiciais	137	259	104
Rendas de Repasses Interfinanceiros	42	154	197
Outras rendas operacionais	1	2.178	6.017
Rendas oriundas de cartões de crédito e aquisição	510	858	490
Juros ao Capital Recebidos da Central	4.047	4.047	1.162
TOTAL	5.634	11.139	9.691

31 Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Outras - Despesas de Provisões Operacionais	(166)	(314)	(120)
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(1)	(1)	(2)
Outras Despesas Operacionais	(117)	(162)	(70)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(2)	(2)	(1)
Outras Contribuições Diversas	(7)	(14)	(6)
Contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Fraudes Externas	(56)	(222)	(133)
Perdas - Fraudes Externas	(10)	(10)	-
Perdas - Falhas em Sistemas de TI	-	-	(2)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	-	(1)	(1)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(1.839)	(3.080)	(2.011)
Despesas Vinculadas aos Fundos Voluntários	-	-	(170)
TOTAL	(2.198)	(3.806)	(2.516)

32 Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Provisões/Reversões para Contingências	(809)	(731)	(595)
Provisões para Demandas Trabalhistas	(1.538)	(1.537)	(586)
Provisões para Contingências	-	(30)	(107)
Reversões de Provisões para Contingências	729	836	98
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	(381)	(691)	(583)
Provisões para Garantias Prestadas	(1.107)	(1.836)	(1.256)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	726	1.145	673
TOTAL	(1.190)	(1.422)	(1.178)

33 Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Lucros em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	6	9	782
Lucro em Transações com Outros Valores de Bens	-	-	78
Ganhos de Capital	2	4	5
Outras Rendas Não Operacionais	278	600	615
(-) Prejuízos em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	(13)
(-) Perdas de Capital	-	-	(1)
(-) Outras Despesas Não Operacionais	(8)	(26)	(52)
TOTAL	278	587	1.414

34 Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos períodos de 31 de dezembro de 2022 e 2021.

35 Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas (Diretoria e Conselho de Administração). As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC/LCI/LCA e operações de crédito.

As operações são assim resumidas nos exercícios:

Natureza da operação	2022	2021
Operações de crédito	94.146	13.215
Depósitos à vista/a prazo/LCI/LCA	877.252	85.924
Honorários	1.772	1.457
Cédulas de presença	349	259

35.1 Cooperativa Central

O SICOOB COOPECREDI, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à SICOOB SP, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB SP, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB SP a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB COOPECREDI responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB SP perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

a) Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB SP:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira (nota 4)	828.146	564.132
Ativo - Títulos e Valores Mobiliários - Participações em Cooperativa Central (nota 6 e nota 11)	38.530	30.836
Total das Operações Ativas	866.676	594.968

b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o SICOOB SP:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Ingressos de Depósitos Intercooperativos (nota 4(a))	57.124	91.577	30.238
Total das Receitas	57.124	91.577	30.238

36 Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de Referência (PR)	360.308	379.427
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.156.409	1.018.163
Índice de Basileia %	28,92%	35,57%

37 Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

37.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área de Governança, Riscos e Compliance, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

37.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

37.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros (IRRBB)

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado* e do *Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e

capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;

- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

37.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

37.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)* na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

37.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na *Política Institucional de Gerenciamento de Capital* do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

37.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

38 Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

39 Plano para a Implementação da Regulamentação Contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, durante o exercício de 2022.

a) **Resumo do Plano de Implementação**

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

Fase 1 - Avaliação (2022): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

Fase 2 - Desenho (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas;

Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis;

Fase 4 – Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

Fase 5 – Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos; e

Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da norma.

GUARIBA-SP

**DELSON LUIZ PALAZZO
DIRETOR FINANCEIRO**

**MARCELO ANTONIO SOARES
DIRETOR ADMINISTRATIVO
DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE**

**CARLOS EDUARDO PINELLI
DIRETOR OPERACIONAL**

**GABRIEL BARALDI ZOLLA
CONTADOR 1SP293385**